



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI (CNPJ: 02.567.270/0001-04).

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização com fornecimento de mão-de-obra, na Sede do TRE/RN, no Fórum Eleitoral de Natal/RN e no Centro de Operações da Justiça Eleitoral

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 1781/2020-TRE/RN

**Apostila nº 4 do Contrato nº 26/2020-TRE/RN**

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e no subitem 4.12 da Cláusula Quarta do Contrato nº 26/2020-TRE/RN, fica registrada a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS** do **Contrato nº 26/2020-TRE/RN**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, data-base fixada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Registro MTE nº RN000083/2024), passando a vigorar os valores contratuais a seguir indicados:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (Mês) (R\$)	Valor Total (Mês) (R\$)	Valor Global (20 meses) (R\$)
1	<b>Prestação de Serviço de limpeza e higienização de ambientes internos e externos através de mão de obra de ASG (auxiliar de serviços gerais) nas seguintes unidades do TRE/RN: PRÉDIO SEDE, FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.</b>	32	3.297,67	105.525,44	2.110.508,8
2	<b>Prestação de Serviço de jardinagem através de mão de obra de JARDINEIRO nas seguintes unidades do TRE/RN: PRÉDIO SEDE, FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.</b>	3	3.687,50	11.062,50	221.250
3	<b>Prestação de Serviço de movimentação de materiais, mobiliário e equipamentos através de mão de obra de CARREGADOR nas seguintes unidades do TRE/RN: PRÉDIO SEDE, FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.</b>	16	3.292,26	52.676,16	1.053.523,2
4	<b>Prestação de Serviço de SUPERVISÃO de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, através de mão de obra de SUPERVISOR na unidade PRÉDIO SEDE do TRE/RN.</b>	1	4.375,27	4.375,27	87.505,4
5	<b>Prestação de Serviço de Coordenação de mão de obra de serviços de limpeza, higienização e conservação predial através de mão de obra de COORDENADOR DE TURMA nas seguintes unidades do TRE/RN: FÓRUM ELEITORAL DE NATAL e COJE.</b>	2	3.675,87	7.351,74	147.034,8
<b>Subtotal A (Postos de Trabalho) (R\$)</b>				<b>180.991,11</b>	<b>3.619.822,20</b>

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global 20 meses (R\$)
6	<b>Pacote 1</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de segunda-feira a sexta-feira.	280	109,92	30.777,60
7	<b>Pacote 2</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos sábados.	160	137,40	21.984,00
8	<b>Pacote 3</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos domingos e feriados.	180	219,84	39.571,20
9	<b>Pacote 4</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	140	184,92	25.888,80
10	<b>Pacote 5</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo e deslocamento</u> para 1 (um) profissional aos domingos e feriados.	50	294,84	14.742,00
11	<b>Pacote 6</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho, de segunda-feira a sábado, com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional.	400	229,92	91.968,00
12	<b>Pacote 7</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional aos domingos e feriados.	80	339,84	27.187,20
13	<b>Pacote 8</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza correspondente a 1 (um) profissional durante 01 (um) mês	21	3.297,67	69.251,07
14	<b>Pacote 9</b> - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza correspondente a 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses	20	19.786,02	395.720,40
15	<b>Pacote 10</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 mês.	21	3.292,26	69.137,46
16	<b>Pacote 11</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade correspondente a 1 (um) profissional por dia de segunda-feira a sexta-feira.	190	109,74	20.850,60
17	<b>Pacote 12</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade 1 (um) profissional por dia aos Sábados.	280	137,18	38.410,40
18	<b>Pacote 13</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais com produtividade 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados.	280	219,48	61.454,40
19	<b>Pacote 14</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	600	184,74	110.844,00
20	<b>Pacote 15</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	80	294,48	23.558,40

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global 20 meses (R\$)
21	<b>Pacote 16</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	1000	229,74	229.740,00
22	<b>Pacote 17</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	100	339,48	33.948,00
23	<b>Pacote 18</b> - Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais, correspondente a produtividade de 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses.	8	19.753,56	158.028,48
24	<b>Pacote 19</b> - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas correspondente a produtividade 1 (um) profissional por dia, de segunda a sexta-feira	60	122,92	7.375,20
25	<b>Pacote 20</b> - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda a sexta-feira.	100	197,92	19.792,00
26	<b>Pacote 21</b> - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda a sábado.	120	242,92	29.150,40
27	<b>Pacote 22</b> - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	10	365,83	3.658,30
28	<b>Pacote 23</b> - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade de 1 (um) profissional por dia, de segunda a sexta-feira.	40	122,53	4.901,20
29	<b>Pacote 24</b> - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade por dia aos sábados	70	153,16	10.721,20
30	<b>Pacote 25</b> - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente a produtividade por dia aos domingos e feriados.	70	245,06	17.154,20
31	<b>Pacote 26</b> - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	80	197,53	15.802,40
32	<b>Pacote 27</b> - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma correspondente contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional.	140	252,53	35.354,20
33	<b>Pacote 28</b> - Serviços adicionais relativos a encarregado de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	375,06	5.625,90
34	<b>Pacote 29</b> - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia de segunda-feira a sexta-feira.	46	145,86	6.709,56

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global 20 meses (R\$)
35	<b>Pacote 30</b> - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional aos sábados.	50	182,30	9.115,00
36	<b>Pacote 31</b> - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados	50	291,68	14.584,00
37	<b>Pacote 32</b> - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	130	220,84	28.709,20
38	<b>Pacote 33</b> - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	366,68	5.500,20
39	<b>Pacote 34</b> - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sábado.	160	265,84	42.534,40
40	<b>Pacote 35</b> - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o <u>acréscimo de deslocamento e pernoite</u> para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	15	411,68	6.175,20
<b>Subtotal B (PACOTES) (R\$)</b>				<b>1.725.924,57</b>

<b>VALOR GLOBAL REPACTUADO (POSTOS DE TRABALHO + PACOTES) (R\$)</b>	<b>5.345.746,77</b>
---------------------------------------------------------------------	---------------------

2. O valor global atualizado do Contrato nº 26/2020-TRE/RN passa a ser de R\$ **5.345.746,77** (**cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos**), para um período de 20 (vinte) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 17 de dezembro de 2024.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**